

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 18 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN Nº 028/2022

Ilmo. Sr.

Dirceu Antônio Gripa

DD Secretário Municipal de Saúde

Assunto.: Solicita a viabilidade de retorno do horário de atendimento da Farmácia Básica do Município

Senhor Secretário,

A Vereadora firmatária, no exercício de suas atribuições legais, vem perante V. S^a. para requerer a V.S^a que faça estudos no sentido de viabilizar o retorno do horário normal de atendimento da Farmácia Básica do Município de João Neiva.

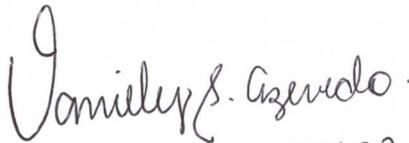
Hoje a Farmácia Básica tem horário reduzido de atendimento ao público, das 7h às 13h. Paralelamente a este fato, temos recebido diversas solicitações por parte dos cidadãos, para que a Farmácia Básica volte a fazer o atendimento em seu horário normal, com expediente pela manhã e à tarde.

Justifica-se que a demanda maior é por parte dos cidadãos que residem no interior do Município ou em bairros mais afastados, que se veem obrigados a se deslocarem do interior para a sede do Município em horário muito cedo, dificultando seus afazeres; ou no caso de consulta médica, é necessário o retorno no dia seguinte para terem acesso ao medicamento.

Certa de sempre poder contar com costumeira atenção e compreensão de V. S^a e de toda sua equipe, desde fico agradecida.

Atenciosamente,


Farah Oliveira
Vereadora


18/02/22